



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 3^{oo} /2017

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a demarcação de ponto de ônibus com instalação de placas de sinalização próximo ao cemitério.

JUSTIFICATIVA

A falta de sinalização tem provocado transtornos tanto para os usuários quanto para os motoristas. Com a realização desta indicação, estará contribuindo para melhor acessibilidade dos nossos cidadãos, principalmente para idosos e pessoas portadoras de deficiência que frequentam o cemitério.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de junho de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes